



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.319, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 7 no Conjunto Habitacional Santos Neves, o nome de “Rua Mauro Molitor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Emerson César Calixto e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 7 no Conjunto Habitacional Santos Neves, o nome de “*Rua Mauro Molitor*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta